

A photograph of a classroom scene. A female teacher with dark hair, wearing a bright yellow jacket, is smiling and clapping her hands. She is holding a piece of paper. A young girl with blonde hair in a ponytail, wearing a light blue shirt, is sitting at a desk and reaching up towards the teacher. Other students are visible in the background, some sitting at desks. A chalkboard with some writing is visible behind the teacher. The overall scene is bright and positive.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE REDENÇÃO PA

LEI N° 13.005 DE 25/06/2014-PNE
LEI COMPLEMENTAR N° 082/2015-PMR

2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER



REDENÇÃO
PREFEITURA

COMPROMISSO E TRANSFORMAÇÃO

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção

Profº Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Profª Arteglene Alves Monte
Diretora do Departamento de Ensino

Agnaldo Araujo de Sousa
Supervisor de Divisão e Apoio Educacional

Profª Tânia Aparecida
Coordenação da Educação Infantil

Profª Maria Arlete Camargo / Profª Ernelvina Mundoca
Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Profª Anne Emanuelle/ Profº Luci Rocha
Coordenação dos Anos Finais Ensino Fundamental e Coordenação do Campo

Profª Nayra Samila
Coordenação Busca Ativa Escolar

Profª Helison Bispo de Souza
Coordenação de Educação Física

Profª Jeanne Alves da Cunha Dias
Articuladora do Currículo e Plano Municipal

Profª Jesuslene Gomes Rocha
Coordenação do Projeto de Intervenção Pedagógica

Profª Ana Maria Oliveira
Coordenação da prova Redenção Anos Finais

AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2020

Na Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), em conformidade com o disposto no Art. 214 da Constituição Federal, o Art. 8º da Lei nº 13.005, de 25/06/2014-PNE e a Lei Complementar nº 082/2015-PMR, que aprova o Plano Municipal de Educação, a necessidade de atualização dos representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Em Reunião na Controladoria com o Controlador em Educação, Servidor, Senhor, Sergio Ricardo de Azevedo dos Santos, Departamento Ensino e CME, conforme Livro Ata - PME Nº 01, Ata nº 01, para tratar do monitoramento e avaliação do PME.

A avaliação e monitoramento em questão é referente ao ano de 2020, porém devido a pandemia do CORONA VÍRUS, e, verificado que há necessidade de algumas atualizações de dados do Município, Escolas, docentes e alunos matriculados, como também acrescentar estratégias em algumas metas que foram alcançadas ou devido à necessidade do período em que a comunidade escolar se encontra. Lembrando que nenhuma meta, dados e estratégias serão retiradas do PME, pois o mesmo é válido até o ano de 2025, ressaltando ainda o alinhamento de todas as Metas ao Documento Referência, Plano Nacional de Educação - PNE. Estruturado seguindo o documento referência, sob os seguintes Eixos:

- 1- Educação Básica (Metas 1,2 e 3);
- 2- Educação Especial (Meta 4);
- 3- Alfabetização (Meta 5)
- 4- Educação em Tempo Integral (Meta 6);
- 5- Qualidade da Educação Básica (Meta 7);
- 6- Elevação da Escolaridade e Alfabetização (Metas 8 e 9);
- 7- Educação Profissional (Metas 10 e 11);
- 8- Educação Superior (Metas 12, 13 e 14);
- 9- Formação, carreira, valorização E remuneração dos profissionais da educação (Metas 15, 16, 17 e 18);
- 10- Gestão Democrática e financiamento da educação (Metas 19 e 20).

Monitoramento: Jeanne Alves da Cunha Dias
94 99104 8684

RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REDENÇÃO/PARÁ 2020.

PARTE I: DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO PME (2015-2025)

ANO DE REFERÊNCIA: 2020

EIXO I – EDUCAÇÃO BÁSICA (Metas 1, 2 e 3)

1. META 1 E REFERENCIAS – EDUCAÇÃO INFANTIL

LINHAS	TEXTO ORIGINAL	EMENDAS					VERSÃO COM EMENDA
		ADIT	SUPRESSIVA		SUBST	NOVA	
			PARC.	TOTAL			
40-45	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	X					META 1: Universalizar, até 2025, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. APROVADA EM CONFERENCIA MUNICIPAL
ALCANÇOU A META?							
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL							

1. META 1 E REFERENCIAS – EDUCAÇÃO INFANTIL

META: EDUCAÇÃO INFANTIL	Prazo da Meta Indicador 1 A	2016	Prazo da Meta Indicador 1 B	2025
--	--	-------------	--	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

META 1 - PME	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
META: REFERÊNCIA PNE	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
META: REFERÊNCIA PEE/PA	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/PA.
Lei que ampara/ IMPORTÂNCIA	O direito a educação infantil está previsto no artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e também no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. O levantamento de dados para consulta de demanda por vagas se faz importante, pois a partir desses dados é possível verificar se a oferta de vagas realmente satisfaz a demanda. Identificada a demanda, será possível estabelecer deveres objetivos condizentes com a dimensão real de exclusão no contexto municipal. A Meta 1 compreende normas de acessibilidade, melhoria de redes físicas das unidades escolares, avaliação com intuito de verificar indicadores relevantes (acessibilidade, condições físicas e quadro de pessoal baseado em parâmetros nacionais de qualidade), construção de um currículo em contato com núcleos de pesquisa, articulação com a etapa escolar seguinte visando o avanço dos matriculados na segunda etapa da educação infantil, além do monitoramento de acesso e permanência e a educação infantil em tempo integral.

1.1 COLETA DE DADOS - META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.					
INDICADOR 1A	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;	Prazo: 2025			Alcançou indicador: SIM
	2020				2025 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta prevista	50%				95%	
Meta executada no período (dado oficial IBGE)	2.231 Crianças 2.122 Matrículas					
Meta executada no	95% 00,0%					

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.						
INDICADOR 1B	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Prazo: 2025			Alcançou indicador: SIM	
	2020				2025	2026
Meta prevista	50%				95%	
Meta executada no período (dado oficial IBGE)	1.694 Crianças 1.291 Matrículas 76%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dato oficial – INEP/Data SUS)	00,0%					
--	-------	--	--	--	--	--

Dados disponíveis em:

<https://cidades.ibge.gov.br/>

<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popvs/cnv/popbr.def>

2. META 2 E REFERENCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL

META/ ENSINO FUNDAMENTAL	Prazo da Meta Indicador 2 A	2016	Prazo da Meta Indicador 2 B	2025
META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
META REFERÊNCIA-PNE	Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.			
META REFERÊNCIA-PEE	META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.			
LEI QUE AMPARA E IMPORTANCIA DA META 2	O ensino fundamental corresponde à segunda etapa da educação básica. Seu objetivo é propiciar ao estudante o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, além de auxiliar na compreensão do ambiente social, político, das artes e dos valores básicos da sociedade. O Ensino Fundamental brasileiro viveu grande expansão de matrículas durante a década de 1990, mas, nos últimos, percebemos o fim desse ciclo expansionista, sobretudo em função de dois fatores: a redução da população nesta faixa etária e a relativa estabilização do fluxo escolar, sobretudo no ensino fundamental, uma vez que, no ensino médio, ainda são altos os índices de evasão e reprovação.			

2.1 - INDICADORES DA META 2

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				
INDICADOR 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Prazo: 2016	Alcançou indicador: SIM	
	2020	2020	2025	2026
Meta prevista	95%		95%	
Meta executada no período (dato oficial – INEP/IBGE)	6.309 Crianças 5.625 Matrículas 89%			
Meta executada no período (dato oficial – INEP/Data SUS)	89%			

Dados disponíveis em:

<https://cidades.ibge.gov.br/> <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>

3 – META 3 E REFERENCIAS - ENSINO MÉDIO

META 3 - ENSINO MÉDIO	Prazo da Meta Indicador 3 A	2016	Prazo da Meta Indicador 3 B	2025
META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 % (oitenta e cinco por cento).			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 % (oitenta e cinco por cento).
LEI QUE AMPARA/ IMPORTÂNCIA	O enfrentamento à distorção idade-série e à evasão escolar se faz fundamental para que haja avanço na pauta por um ensino médio mais qualificado, em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu desenvolvimento integral. As metas falam da universalização da educação para os adolescentes de 15 a 17 anos até 2016 e do aumento das matrículas no ensino médio, esforço que, chama à corresponsabilização as diversas esferas da sociedade.

3.1 - INDICADORES DA META 3

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 % (oitenta e cinco por cento).					
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	Prazo: 2016		Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	85%			85%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)	55%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)	55%											
Monitoramento do PEE/2020	55%											
INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio na população de 15 a 17 anos.								Prazo	2025	Alcançou indicador: NÃO	
							2020			2020	2025	2026
Meta prevista							85%				85%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)							50%					
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)							3.694 Matrículas 50%					
Monitoramento do PEE/2020							50%					

Dados disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/> <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar> <http://tabnet.datasus.gov.br/> <https://www.seduc.pa.gov.br/>

4 – META 4 E REFERENCIAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL	Prazo da Meta Indicador 4 A	2025	Prazo da Meta Indicador 4 B	2025
--------------------------	------------------------------------	-------------	------------------------------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
IMPORTÂNCIA DA META	"A garantia dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, consta na efetivação da meta 4 para auxiliar no desenvolvimento integral de todos os estudantes e na construção de uma escola mais aberta aos diferentes ritmos de aprendizado e de uma sociedade mais tolerante. A inserção de estudantes com deficiência no ensino regular, traz o desafio da permanência, que implica na oferta de educação de qualidade e estrutura que atenda às especificidades de cada um dos estudantes que são públicos da Educação Especial. São necessárias adequações na infraestrutura, garantia de transporte escolar acessível, formação continuada dos profissionais da escola e desenvolvimento de métodos de ensino adequados à especificidade de cada estudante. Além disto, currículo e o sistema de avaliações devem ser adequados ao conjunto de estudantes como um todo para garantir a inclusão."

4.1 - INDICADORES DA META 4

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	Prazo: 2025	Alcançou indicador: NÃO	
	2020		2025	2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta prevista	100%					
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)	325 crianças 209 Matrículas 64%					
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)	64%					
INDICADO 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Prazo: 2025	Alcançou indicador: NÃO			
	2020	2020	2025	2016		
Meta prevista	100%					
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)	64%					
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)	64%					

Média estimada dos últimos anos (206 alunos foram atendidos de 4 a 14 anos no Ensino Fundamental para o ano de 2019).

Dados disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/> <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar> <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>

5 – META 5 E REFERENCIAS – ALFABETIZAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
META 5 ALFABETIZAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 5A	BIENAL	Prazo da Meta Indicador 5B	BIENAL	Prazo da Meta Indicador 5C	BIENAL
Meta 5	Alfabetizar e Letrar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental durante a vigência do PEE.					
IMPORTÂNCIA DA META	A alfabetização incluída nas Metas do Plano Nacional de Educação é estratégia para modificar o cenário dos processos de aprendizagem na alfabetização e aposta em um plano de gestão diferenciado, centrado na erradicação do analfabetismo, na diminuição da evasão escolar, na valorização do professor e na meritocracia. Outro fator que compromete a permanência das crianças na escola é a repetência no período que define os primeiros anos de escolarização no ensino fundamental e isso provoca elevadas taxas de distorção idade-série e culmina no abandono escolar. É necessário também entender a importância do papel do docente nesse processo de erradicação do analfabetismo que é proposto e idealizado pela meta, já que é este profissional que está envolvido diretamente com os alunos e que vai facilitar os meios e recursos para alcançar o já referido objetivo. Logo, é de grande necessidade que esses profissionais estejam sempre se atualizando e buscando uma formação continuada, que dê suporte aos novos desafios que a profissão traz. Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos (BRASIL, 2021, p. 59).					

5.1 - Indicadores da Meta 5

Meta 5 - Alfabetizar e Letrar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

INDICADOR 5A	2020	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Sim	
		2020	2025	2025	2026
Meta prevista	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	92.5%				

Fonte de dados: Fonte: <http://portal.inep.gov.br>.

6 – META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL	Prazo da Meta Indicador 6 A	2025	Prazo da Meta Indicador 6 B	2025
META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.			
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.			
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

IMPORTÂNCIA DA META	<p>A meta 6 aponta que a extensão do horário escolar deve vir acompanhada da “ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola”.</p> <p>A dedicação exclusiva de professores é vista como um dos pontos centrais da educação integral.</p> <p>A educação oferecida em tempo integral não corresponde a apenas ampliar o tempo de permanência dos educandos na escola ou sob responsabilidade dela. Significa inclusive realizar um salto qualitativo na oferta educacional.</p>
----------------------------	--

6.1 - Indicadores da Meta 6

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	Prazo: 2025		Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020		2025	2026
Meta prevista		25%			
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	14934 alunos na rede 1135 Matrículas integral 8%				
Meta executada – INEP/MEC/PEE	8%				
INDICADOR 6 B	Percentual de ESCOLAS PÚBLICAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 25% dos alunos matriculados.	Prazo: 2025		Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020		2025	2026
Meta prevista	50%	50%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)	20%				
Meta executada – INEP/MEC/PEE	20%				

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>; <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>

7 – META 7 E REFERENCIAS – QUALIDADE

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																										
META SOBRE QUALIDADE	Prazo da Meta Indicador 7A	BIENAL	Prazo da Meta Indicador 7B	BIENAL	Prazo da Meta Indicador 7C	BIENAL																				
Meta 7	<p>Elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb:</p> <p>Tabela 28 - Valores que constam no PME/Fonte: Plano municipal de Educação 2015-2025.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">IDEB</th> <th style="text-align: center;">2015</th> <th style="text-align: center;">2017</th> <th style="text-align: center;">2019</th> <th style="text-align: center;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do ensino fundamental</td> <td style="text-align: center;">5.2</td> <td style="text-align: center;">5.5</td> <td style="text-align: center;">5.7</td> <td style="text-align: center;">6</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td style="text-align: center;">4.7</td> <td style="text-align: center;">5</td> <td style="text-align: center;">5.2</td> <td style="text-align: center;">5.5</td> </tr> <tr> <td>Ensino médio</td> <td style="text-align: center;">4.3</td> <td style="text-align: center;">4.7</td> <td style="text-align: center;">5</td> <td style="text-align: center;">5.2</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: http://ideb.inep.gov.br.2013</p>						IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do ensino fundamental	5.2	5.5	5.7	6	Anos finais do ensino fundamental	4.7	5	5.2	5.5	Ensino médio	4.3	4.7	5	5.2
IDEB	2015	2017	2019	2021																						
Anos iniciais do ensino fundamental	5.2	5.5	5.7	6																						
Anos finais do ensino fundamental	4.7	5	5.2	5.5																						
Ensino médio	4.3	4.7	5	5.2																						
META DE REFERÊNCIA DO PNE	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco (as) da educação básica.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">IDEB</th> <th style="text-align: center;">2015</th> <th style="text-align: center;">2017</th> <th style="text-align: center;">2019</th> <th style="text-align: center;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do ensino fundamental</td> <td style="text-align: center;">5,2</td> <td style="text-align: center;">5,5</td> <td style="text-align: center;">5,7</td> <td style="text-align: center;">6,0</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td style="text-align: center;">4,7</td> <td style="text-align: center;">5,0</td> <td style="text-align: center;">5,2</td> <td style="text-align: center;">5,5</td> </tr> <tr> <td>Ensino médio</td> <td style="text-align: center;">4,3</td> <td style="text-align: center;">4,7</td> <td style="text-align: center;">5,0</td> <td style="text-align: center;">5,2</td> </tr> </tbody> </table>						IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0	Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5	Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2
IDEB	2015	2017	2019	2021																						
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0																						
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5																						
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2																						

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

META DE REFERÊNCIA DO PEE	<p>Meta 7: Elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">IDEB</th> <th colspan="4">Projeção INEP-Brasil</th> <th colspan="4">Projeção INEP-Pará</th> <th colspan="2">Projeção Pará</th> </tr> <tr> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> <th>2023</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais do E.F.</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> <td>4,1</td> <td>4,4</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,3</td> <td>5,6</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do E.F.</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> <td>4,6</td> <td>4,8</td> <td>5,1</td> <td>5,3</td> <td>5,6</td> <td>5,9</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio</td> <td>4,3</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> <td>3,7</td> <td>4,2</td> <td>4,4</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,3</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	Projeção INEP-Brasil				Projeção INEP-Pará				Projeção Pará		2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021	2023	2025	Anos Iniciais do E.F.	5,2	5,5	5,7	6,0	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6	Anos finais do E.F.	4,7	5,0	5,2	5,5	4,6	4,8	5,1	5,3	5,6	5,9	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	3,7	4,2	4,4	4,7	5,0	5,3
IDEB	Projeção INEP-Brasil				Projeção INEP-Pará				Projeção Pará																																														
	2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021	2023	2025																																													
Anos Iniciais do E.F.	5,2	5,5	5,7	6,0	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6																																													
Anos finais do E.F.	4,7	5,0	5,2	5,5	4,6	4,8	5,1	5,3	5,6	5,9																																													
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	3,7	4,2	4,4	4,7	5,0	5,3																																													
IMPORTÂNCIA DA META	<p>A meta da qualidade em educação, pretende fomentar a qualidade da educação básica; o que significa enfrentar a desigualdade social existente no país e assegurar a educação como um dos direitos humanos.</p> <p>O IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é a referência para o monitoramento dos indicadores dessa meta, uma vez que o</p> <p>Ideb é um indicador sintético de qualidade educacional que combina informações do desempenho de alunos em avaliações padronizadas, componentes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com informações sobre o rendimento escolar ao término do ano letivo obtidas por meio do Censo da Educação Básica.</p>																																																						
NOTA TÉCNICA	<p>Correção da tabela do IDEB</p> <p>Correção da tabela do IDEB</p>																																																						

7.1 - INDICADORES DA META 7

META 7 - Elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb:							
INDICADOR 7A	IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				Prazo: Bienal	Alcançou indicador: NÃO	
	2015	2017	2019		2023	2025	
Meta prevista	5.2	5.5	5.7				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial IDEB)	4.1	4.7	5.0				
INDICADOR 7B	IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				Prazo: Bienal	Alcançou indicador: NÃO	
	2015	2017	2019		2023	2025	
Meta prevista	4.7	5	5.2				
Meta executada no período (dado oficial IDEB)	4.1	4.4	4.6				
INDICADOR 7C	MÉDIA DO IDEB NO ENSINO MÉDIO.				Prazo: Bienal	Alcançou indicador: NÃO	
	2015	2017	2019		2022	2025	2026
Meta prevista	4.3	4.7	5				
Meta executada no período (dado oficial IDEB)	3,5	3.5	3.9				

Dados oficiais INEP: Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>;

META 8 – PME E REFERENCIAS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO VI - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E ALFABETIZAÇÃO (Metas 8)	Prazo da Meta Indicador 7A	2025	Prazo da Meta Indicador 7B	2025	Prazo da Meta Indicador 7C	2025
META 8 - PME	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

	(vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
IMPORTÂNCIA DA META	A Meta 8 tem como foco ampliar a escolaridade média da população de jovens e adultos com idade entre 18 a 29 anos. Essa intencionalidade se depara com a diversidade de condições que caracterizam esse grupo etário. A meta incorpora a complexidade desse segmento ao delimitar não apenas objetivos gerais, mas, também, específicos para os jovens do campo, da região de menor escolaridade, para os negros e para os de menor renda dentre outros. A Meta 8 mobiliza as categorias de jovens, jovens e adultos e juventude. Trata-se de concepções dotadas de complexidades que não podem ser restritas às dimensões etárias e biológicas. Em muitos casos, o que se persegue é uma marcação de limites inferiores e superiores de corte que, apesar de sua operacionalidade, não esgota as compreensões sobre jovens e juventude. As diferenças delimitadoras expressam parte da complexidade inerente ao debate: a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) adotam a faixa de 18 a 24 anos.

8.1 - INDICADORES DA META 8

Meta 8 - META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

INDICADOR 8A	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	Prazo: 2025	Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020	2025	2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta prevista	12 anos	12		
Meta executada no período	65%			
INDICADOR 8B	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade	Prazo: 2025	Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020	2025	2026
Meta prevista	12 anos	12		
Meta executada no período (dado oficial INEP)	65%			
INDICADOR 8C	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	Prazo: 2025	Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020	2025	2026
Meta prevista	12 anos	12		
Meta executada no período (dado oficial INEP)	62%			
INDICADOR 8 D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	Prazo: 2025	Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020	2025	2026
Meta prevista	12 anos	12		
Meta executada no período (dado oficial INEP)	62%			

Fonte de dados: <https://qedu.org.br/municipio/1506138-redencao/censo-escolar>

Fonte: dados do estado/ Inep (2018) e em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad continua/IBGE (2019).

9 – META 9 E REFERENCIAS – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS

META SOBRE ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS	Prazo da Meta Indicador 9 A	2025	Prazo da Meta Indicador 9 B	2025
META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
IMPORTÂNCIA DA META	A meta que trata de alfabetização e alfabetismo funcional prevê reduzir o analfabetismo absoluto e também o funcional à metade. Para mudar o atual cenário no país, é preciso dar condições objetivas e subjetivas para que essas pessoas voltem ao ambiente escolar para garantir educação como o direito de todos os brasileiros, descrito na Constituição Federal.			

9.1 - INDICADORES DA META 9

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

INDICADORES DA META				
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Prazo Brasil: 2015	Alcançou indicador? Sim	
		Prazo Pará: 2015	Alcançou indicador? Sim	
		Prazo Redenção: 2015	Alcançou indicador? Sim	
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	85%			
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - PA	82%			
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)				
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Prazo Brasil: 2024	Alcançou indicador? Não	
		Prazo PA: 2025	Alcançou indicador? Não	
		Prazo Redenção: 2025	Alcançou indicador? Sim	
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	PARC/SIM	50%		50%
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	PARC/SIM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - PA	PARC/SIM				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	PARC/SIM				

Fonte: Inep Data Painel de Monitoramento do PNE

10 – META 10 E REFERENCIAS – EIXO 7: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Prazo da Meta Indicador 10 A	2025
META 10 - PME	Oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
META DE REFERÊNCIA NO PNE	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
META DE REFERÊNCIA NO PEE	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
IMPORTÂNCIA DA META	O Plano Nacional de Educação enfatiza a importância de alinhar os Ensinos Fundamental, Médio e profissionalizante, de modo que ao menos 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrem esses aprendizados até 2024, pois considera de suma importância para o desenvolvimento industrial e econômico e nacional.	

10.1 - INDICADORES DA META 10

INDICADOR	Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
	2020	2020		2025	2026
Meta prevista	20%	PARC/SIM		25%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	PARC/SIM				

FONTE DE DADOS INEP:

11 – META 11 E REFERENCIAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
META SOBRE EEDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Prazo da Meta Indicador 11A	2025	Prazo da Meta Indicador 11B	2025	Prazo da Meta Indicador 11C	2025
META 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.					
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.					
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.					
IMPORTÂNCIA DA META	A educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, a requalificação, a profissionalização para trabalhadores com qualquer escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior.					

11.1 - Indicadores da Meta 11

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
		2020	2020	2025	2026
Meta prevista	50%		50%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	17%				
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
		2020	2020	2025	2026
Meta prevista	50%		50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	17%				
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
		2020	2020	2025	2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta prevista	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	17%			

Fonte de dados INEP: SIIS Sistema de informações e indicadores sociais do Pará

12 – EIXO 8 - META 12 E REFERENCIAS - EDUCAÇÃO SUPERIOR

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
META 12- EEDUCAÇÃO SUPERIOR	Prazo da Meta Indicador 12A	2025	Prazo da Meta Indicador 12B	2025	Prazo da Meta Indicador 12C	2025
META 12 PME	META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.					
META DE REFERÊNCIA DO PNE	META 12 - elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.					
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.					
IMPORTÂNCIA DA META	As metas que referem ao Ensino Superior no PNE e nos Planos Subnacionais, apontam para a tarefa de expandir o acesso ao ensino superior pela população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da população e para o estímulo à produção de conhecimento. Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflexão acerca do modelo de ensino superior que se promove e que se poderá					

	promover. As mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos paradigmas de produção de conhecimento, entre outras trazidas pelo século XXI, impactam todos os níveis educacionais e as universidades não devem ficar alheias a isso.
--	--

12.1 - INDICADORES DA META 12

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.					
INDICADOR 12 A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
	2020	2020		2025	2026
Meta prevista	40%	40%		50%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	44%				
Meta executada no período (dado oficial - PEE/PA)	44%				

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>; <http://portal.inep.gov.br/censo-da->

13 – EIXO 8 – META 13 E REFERENCIAS – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Prazo da Meta Indicador 13 A	2025	Prazo da Meta Indicador 13 B	2025
META 13	META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
IMPORTÂNCIA DA META	<p>As metas que referem ao Ensino Superior no PNE e nos Planos Subnacionais, apontam para a tarefa de expandir o acesso ao ensino superior pela população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da população e para o estímulo à produção de conhecimento.</p> <p>Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflexão acerca do modelo de ensino superior que se promove e que se poderá promover. As mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos paradigmas de produção de conhecimento.</p>			

13.1 - INDICADORES DA META 13

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Indicador 13A (MUNICIPAL)	Cursos de Mestrado na Educação Superior número absoluto.	Prazo: 2025		Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020		2025	2026
Meta prevista	35%				
Meta executada no período ((dado oficial - Municipal)	5%				
INDICADOR 13B (MUNICIPAL)	Curso de Doutorado na Educação Superior. número absoluto.	Prazo: 2025		Alcançou indicador: NÃO	
	2020	2020		2025	2026
Meta prevista	35%	35%			
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	2%				

Fonte: FACULDADE

INDICADORES DA META 13 - NACIONAL					
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	Prazo:		Alcançou indicador? SIM	
ANO	2020	2020		2024	2025
Meta prevista	35%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	5%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior	Prazo		Alcançou indicador?	SIM
ANO	2020	2020		2024	2025
Meta prevista	35%	35%			
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	15%				

FONTES DE DADOS INEP: SIIS Sistema de informações e indicadores do Pará

INEP - Sinopse Estatística do Ensino Superior

14 – EIXO 8 - META 14 E REFERENCIAS– PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	Prazo da Meta Indicador 14 A	2025	Prazo da Meta Indicador 14 B	2025
META 14	Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

IMPORTÂNCIA DA META	<p>As metas que referem ao Ensino Superior no PNE e nos Planos Subnacionais, apontam para a tarefa de expandir o acesso ao ensino superior pela população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da população e para o estímulo à produção de conhecimento.</p> <p>Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflexão acerca do modelo de ensino superior que se promove e que se poderá promover. As mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos paradigmas de produção de conhecimento.</p>
----------------------------	--

14.1 - INDICADORES DA META 14

Meta 14 - Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a elevar gradualmente a titulação de Mestres e Doutores.

INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
	2020		2020		2025	2026
Meta prevista	-					
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	5%					
Meta executada no período (dado oficial- pais - CAPES)	5%					
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		Prazo: 2025		Alcançou ndicador: Não	
	2020		2020		2025	2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta prevista	-			25.000	
Meta executada no período (dado oficial – Municipal)	2%				
Meta executada no período (dado oficial– pais - CAPES)					

FONTES DE DADOS INEP: SIIS Sistema de informações e indicadores do Pará

INEP - Sinopse Estatística do Ensino Superior

FONTES DE DADOS INEP:

INDICADOR 14A		INDICADOR 14B	
Títulos de mestrado concedidos por ano no País.		Títulos de doutorado concedidos por ano no País	
2020		2020	
45,9%		26.4%	
Fonte	https://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?organization=diretoria-de-avaliacao		

15 – EIXO 9 - META 15 E REFERENCIAS – FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 15 - FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 15A	2016	Prazo da Meta Indicador 15B	2016	Prazo da Meta Indicador 15C	2016	Prazo da Meta Indicador 15D	2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
META 15	Garantir no âmbito municipal, em regime de colaboração com a União, o Estado e Instituições Privadas, até o final de 2016, a política Municipal de Formação dos Profissionais de Educação de Redenção, assegurando aos professores, que ainda não possuem formação específica em nível superior na área em que atuam, formação em cursos de licenciaturas reconhecidos pelo MEC nas áreas específicas de atuação docente.
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 15: Contribuir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, para que no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, seja implementada a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
IMPORTÂNCIA DA META	Tal como previsto na Lei nº 9.394 de 1996, a meta 15, pretende assegurar que todos os professores (as) da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Portanto, o monitoramento, precisa anteceder políticas educacionais e de pessoal para que se garanta o cumprimento da Meta 15, junto a todos os Professores de toda rede de ensino que ofertam a educação básica e Lei complementar municipal nº 102, de 11 de março 2019-PCCR.

15.1 - INDICADORES DA META 15

INDICADORES DA META 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

META 15 - Garantir no âmbito municipal, em regime de colaboração com a União, o Estado e Instituições Privadas, até o final de 2016, a política Municipal de Formação dos Profissionais de Educação de Redenção, assegurando aos professores, que ainda não possuam formação específica em nível superior na área em que atuam, formação em cursos de licenciaturas reconhecidos pelo MEC nas áreas específicas de atuação docente.

INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	Prazo: 2016	Alcançou indicador? SIM	
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	100%			
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	100%			
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	100%			
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%			
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%			
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	Prazo: 2016	Alcançou indicador? sim	
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	100%			
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	100%			
Meta executada no período (dado oficial -)	100%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

TCE/PA)					
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%				
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	Prazo: 2016	Alcançou indicador? sim		
ANO	2020	2020	2024	2025	
Meta prevista	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%				
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo: 2016	Alcançou indicador? sim		
ANO	2020	2020	2024	2025	
Meta prevista	100%	100%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial - INEP)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer; Fonte: <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>;

16 – EIXO 9 - META 16 E REFERENCIAS -- FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 16 -- FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 16 A	2025	Prazo da Meta Indicador 16 B	2025
META 16	Meta 16: Formar em nível de pós-graduação stricto sensu 80% (oitenta por cento) dos professores de educação básica e 50% (cinquenta por cento) dos demais profissionais da educação na área que atuam, até o último ano deste Plano.			
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
IMPORTÂNCIA DA META	É importante valorizar o professor com salários justos e dignos e oferecer condições de trabalho, além de reorganizar o tempo e os espaços escolares, tornando a escola um local agradável, onde a criança goste de ir e permanecer por estar motivada em participar de seu próprio processo formativo. Para que o docente seja um mediador da aprendizagem, há de se considerar o que é necessário para sustentar essa atuação, ou seja, uma carreira bem estruturada, bom processo formativo e boas condições de trabalho.

16.1 - INDICADORES DA META 16

INDICADORES DA META 16					
Meta 16 - Formar em nível de pós-graduação stricto sensu 80% (oitenta por cento) dos professores de educação básica e 50% (cinquenta por cento) dos demais profissionais da educação na área que atuam, até o último ano deste Plano.					
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	Prazo: 2025		Alcançou indicador? SIM	
ANO	2020	2020	2024	2025	
Meta prevista	50%	50%			
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	50%				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	50%				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	50%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	50%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	50%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Prazo: 2025		Alcançou indicador? sim	
		ANO	2020	2024	2025
Meta prevista	100%		100%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	100%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%				

17 - EIXO 9 - META 17 E REFERENCIAS – FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 17 - FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 17 A	2020 (PNE) 2025 (PME)
--	-------------------------------------	----------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

META 17 – PME	Meta 17: Criar e executar o Plano Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação, incorporando, anualmente, todas as políticas da União voltadas para a valorização dos profissionais do magistério, de forma a equiparar o rendimento médio destes aos demais profissionais com escolaridade equivalente.
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE.
IMPORTÂNCIA DA META	A Meta 17 é estratégica, tendo em vista que, tornar a carreira dos profissionais da educação escolar básica atrativa e viável, constitui um importante fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia de permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Considerando que o cumprimento da Meta 17 do PME requer decisões sensíveis sobre o financiamento, é importante que sejam construídos espaços institucionais e transparentes de diálogo sobre o tema, envolvendo, necessariamente, os gestores públicos e os profissionais da educação básica.

17.1 - INDICADORES DA META 17

INDICADORES DA META 17					
META 17 - Criar e executar o Plano Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação, incorporando, anualmente, todas as políticas da União voltadas para a valorização dos profissionais do magistério, de forma a equiparar o rendimento médio destes aos demais profissionais com escolaridade equivalente.					
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade		Prazo: 2020 (PNE) 2025 (PME)	Alcançou indicador?	
ANO	2020	2020	2020	2024	2025
Meta prevista (PNE)	100%		100%		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	99%				
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - PA	99%				
INDICADOR 17 B	Diferença salarial em percentual de remuneração dado aos docentes efetivos na rede Municipal de Educação, por nível de graduação	Prazo: 2025		Alcançou indicador:	
	2020	2020	2024	2025	
Meta prevista (PME)	15%	100%			100%
Meta prevista	15%				
Meta executada no período (dado oficial municipal)	15%				

Fonte: Portal Municipal

18 – EIXO 9 - META 18 E REFERENCIAS – FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 18 - FORMAÇÃO, CARREIRA, VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 18A	2015	Prazo da Meta Indicador 18B	2015	Prazo da Meta Indicador 18C	2015	Prazo da Meta Indicador 18D	2015
META 18 – PME	Meta 18: Reformular, anualmente, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da Educação, incluindo nele as necessidades profissionais que forem surgindo, atualizando e corrigindo os valores das remunerações; bem como assegurar o							

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

	pagamento de gratificações por escolaridade, formação continuada, trabalho noturno, periculosidade e insalubridade aos profissionais em suas respectivas funções.
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
IMPORTÂNCIA DA META	A Meta 18 é estratégica, tendo em vista que, tornar a carreira dos profissionais da educação escolar básica atrativa e viável, constitui um importante fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia de permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Considerando que o cumprimento da Meta 18 requer decisões sensíveis sobre o financiamento, é importante que sejam construídos espaços institucionais e transparentes de diálogo sobre o tema, envolvendo, necessariamente, os gestores públicos e os profissionais da educação básica.

18.1 - INDICADORES DA META 18

INDICADORES DA META				
Meta 18	Meta 18 - Reformular, anualmente, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da Educação, incluindo nele as necessidades profissionais que forem surgindo, atualizando e corrigindo os valores das remunerações; bem como assegurar o pagamento de gratificações por escolaridade, formação continuada, trabalho noturno, periculosidade e insalubridade aos profissionais em suas respectivas funções.			
INDICADOR 18A	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Prazo: ANUAL	Alcançou indicador?	
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM				
Meta executada no período (dado extraoficial)	SIM				
INDICADOR 18B	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Prazo: ANUAL		Alcançou indicador?	
ANO	2020	2020	2024	2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM				SIM
Meta executada no período (dado extraoficial)	SIM				
INDICADOR 18C	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Prazo: ANUAL		Alcançou indicador? Sim	
ANO	2020	2020		2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	SIM				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	SIM				
--	------------	--	--	--	--

Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM				
Meta executada no período (dado extraoficial)	SIM				
INDICADOR 18D	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Prazo: ANUAL		Alcançou indicador? Sim	
ANO	2020	2020		2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM				SIM
Meta executada no período (dado extraoficial)	SIM				

19 – META 19 E REFERENCIAS – GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 19 –GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 19A	2017	Prazo da Meta Indicador 19B	2017	Prazo da Meta Indicador 19C	2017	Prazo da Meta Indicador 19D	Anual
META 19 - PME	META 19: Assegurar condições para que até o ano de 2016 seja efetivada a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.							
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.							
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.							
IMPORTÂNCIA DA META	A gestão democrática da educação básica pública está relacionada à participação, discussões, embates, negociações, tomadas de decisões que muitas vezes podem ser antagônicas, quanto ao entendimento dos mecanismos que fundamentam a democracia por todos os atores envolvidos no processo, a gestão democrática da educação básica pública pode contribuir para tornar a escola mais participativa, levando à melhora da qualidade da educação e ao melhor atendimento ao aluno.							

19.1 - INDICADORES DA META 19

INDICADORES DA META

Meta 19 - Assegurar condições para que até o ano de 2016 seja efetivada a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

INDICADOR 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar	Prazo: 2017	Alcançou indicador?	
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	100%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial - INEP)	0%				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	0%				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	0%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	0%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	0%				

Meta executada no período (dado extraoficial)			%	%	%	%	%				
INDICADOR 19C	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação)							Prazo: ANUAL		Alcançou indicador? SIM	
ANO	2020							2020		2024	2025
Meta prevista	SIM							SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	PARC/SIM							PARC/SIM	PARC/SIM		
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	PARC/SIM							PARC/SIM	PARC/SIM		
Meta executada no	PARC/SIM							PARC/SIM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

período (dado oficial - TCE/PA)					
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	PARC/SIM	PARC/SIM	PARC/SIM	PARC/SIM	PARC/SIM
Meta executada no período (dado extraoficial)	PARC/SIM	PARC/SIM			
INDICADOR 19D	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Prazo: ANUAL		Alcançou indicador? Não	
ANO	2020	2020		2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)	SIM				
Meta executada no período (dado oficial - TCE/PA)	SIM				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM				
Meta executada no período (dado extraoficial)	SIM				

20 – META 20 E REFERENCIAS – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
META 20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 20A	2015	Prazo da Meta Indicador 20B	2015	Prazo da Meta Indicador 20C	2015
META 20 PME	META 20: Criar mecanismo legal, para instituir o Plano Municipal de Educação (PME), garantindo a aplicação eficiente dos recursos destinados à Secretaria de Educação do Município, em consonância com a meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE).					
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.					
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

IMPORTÂNCIA DA META	No que se refere aos gastos do PIB, constata-se que a educação brasileira ainda percorre um caminho distante dos parâmetros internacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelecem as metas do PNE. Para esse propósito, a ampliação de verbas estatais que alcance os 10% do PIB requer taxa elevada de crescimento econômico, sendo que, dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação. Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência à educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, conclui-se que a política de financiamento da educação, adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito à sociedade brasileira.
----------------------------	---

20.1 - INDICADORES DA META 20

INDICADORES DA META					
INDICADOR 20A	% Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.	Prazo Municipal		Alcançou indicador?	Não
		Prazo PA		Alcançou indicador?	Não
ANO	2020	2020	2024	2025	
Meta prevista	5,6%	10%	10%		
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE PA) - MUNICIPAL	5,6%				
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE PA) - ESTADUAL	5,6%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	5,6%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	4,5%				
INDICADOR 20B	% da Evolução Anual do PIB	Prazo Municipal		Alcançou indicador?	Não Necessita

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

		Prazo PA	Alcançou indicador?	Não Necessita
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	Indicador de acompanhamento da Evolução do PIB			

Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE PA) - Municipal	%				
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE PA) - Estadual	%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	%				
INDICADOR 20C	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	Prazo Municipal		Alcançou indicador?	Sim
		Prazo PA		Alcançou indicador?	Sim
ANO	2020	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período (dado oficial - TCE PA) - Municipal	%				
Meta executada no período (dado oficial - TCE PA) - Estadual	%				
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

INDICADOR 20D	% da evolução do FUNDEB em relação ao ano imediatamente anterior	Prazo Municipal	Alcançou indicador?	Não Necessita
ANO	2020	2020	2024	2025
Meta prevista	Indicador de acompanhamento da Evolução do FUNDEB			
Meta executada no período (dado oficial - Tesouro e TCE) - Municipal	%			
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE)	21,2%			
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	21,2%			
Meta executada no período (dado extraoficial)	21,2%			